FL n.º 7
Proc. 269/05
Am

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/05

Considera Persona non grata o Sr. Luiz Sveiter, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - É considerada Persona non grata no Município o Sr. Luiz Sveiter, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de outubro de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 20/05
Proc. n.º 269/05

amm